



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 44 – QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1.375, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

NILZILENE FERREIRA GOMES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007568/2013-93).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.376, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do

Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007567/2013-49).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.377, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

DÉRCIO PENA DUARTE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 2 de agosto a 2 de dezembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.008153/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.378, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 8 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007021/2013-98).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.379, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 31 de julho de 2013. (Processo nº 23204.008188/2013-76).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.380, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ZILDA JOAQUINA COHEN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA na função de Coordenador do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, nos dias 25 e 26 de junho de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar do II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. (Processo nº 23204.006575/2013-78).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.381, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 18 de julho de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas. (Processo nº 23204.007590/2013-33).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.382, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARILZA DE SOUSA CIOFI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Alenquer, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Bacharel em Serviço Social. (Processo nº 23204.003123/2013-34).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.383, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 4 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, modalidade EAD – em Gestão Escolar. (Processo nº 23204.003290/2013-85).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.384, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AGUINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, a partir de 14 de janeiro de 2013, pelo interstício de 14/1/2011 a 13/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.002195/2013-64).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.385, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor CLAUDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Raoni Bernardo Maranhão Valle;
- II - Ângela Maria Garcia; e
- III - Lucybeth Camargo de Arruda.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.386, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 9 de agosto de 2013, o servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso – FCC de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007939/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.387, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA do cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.388, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS para exercer o cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.389, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO na função de Diretor de Infraestrutura, no período de 6 a 20 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008585/2013-48).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.390, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 28 de julho a 26 de dezembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.006844/2013-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.391, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 13 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007250/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.392, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.027, de 24 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 41 – Ano IV, de 11 de julho de 2013, página 33, para que, *onde se lê*: “5 a 29 de junho de 2013”; *leia-se*: “5 de junho a 4 de julho de 2013”.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.393, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

CLÁUDIA SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 19 a 30 de agosto de 2013, para cursar disciplina do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, no Polo Acadêmico UFPA, na cidade de Belém, Pará, com ônus. (Processo nº 23204.008583/2013-59).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.395, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de julho de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.129/2013. (Processo nº 23204.007644/2013-61).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.396, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 9 de agosto de 2013, referente ao interstício de 9/2/2012 a 8/8/2013. (Processo nº 23204.008504/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.397, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE GLEISE JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008503/2013-65).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.398, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008502/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.399, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEIREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008501/2013-76).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.400, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008500/2013-21).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.401, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008499/2013-35).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.402, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008505/2013-54).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.403, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008135/2013-55).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.404, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008497/2013-46).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.405, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 13 de agosto de 2013, referente ao interstício de 13/2/2012 a 12/8/2013. (Processo nº 23204.008496/2013-00).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.406, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 3 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008749/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.409, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 14 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003498/2011-32, 23204-006900/2012-11 e 23204.002153/2013-23, da servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, matrícula Siape nº 1634231, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.410, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 7 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003196/2011-16, 23204-007557/2012-22 e 23204.002470/2013-40, do servidor PÉTIA ARRUDA DE

OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto - Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.412, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002483/2011-37, 23204-001032/2013-64 e 23204.003426/2013-57, do servidor LUIS ALÍPIO GOMES, matrícula Siape nº 1324440, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.413, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.004013/2011-28, 23204-007078/2012-14 e 23204.003009/2013-12, do servidor RUI CARLOS MAYER, matrícula Siape nº 1320449, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.414, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 20 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001333/2011-26, 23204-004797/2012-75 e 23204.000728/2013-73, do servidor MARIO JÚNIOR DE CARVALHO ARNAUD, matrícula Siape nº 1783204, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 40, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.415, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 13 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001803/2011-78, 23204-009289/2012-83 e 23204.002307/2013-87, da servidora JUDITH COSTA VIEIRA, matrícula Siape nº 1629468, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 40, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério

Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.416, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 15 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001787/2011-05, 23204-006281/2012-65 e 23204.009186/2012-13, do servidor FÁBIO MARQUES APRILE, matrícula Siape nº 1777411, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.417, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 22 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001330/2011-92, 23204-004791/2012-06 e 23204.009590/2012-97, do servidor RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1700287, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 29, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.418, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 3 (três) dias, no período de 10 a 12 de julho de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.118.906/2013. (Processo nº 23204.006118/2013-83).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.419, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 15 (quinze) dias, no período de 17 a 25 de julho de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.118.900/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.420, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS

GAMA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular para ministrar aula prática aos alunos das turmas 2011 e 2012 do Curso de Engenharia Florestal do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no município de Belterra, Pará. (Processo nº 23204.008973/2013-29).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.421, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.051/2004, MARIA SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para representar a categoria de servidores técnico-administrativos na composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste do Pará, em substituição a HAROLDO CÉSAR SOUZA DE ANDRADE.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.422, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para substituir CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS na função de Diretor de Obras e Projetos, nos períodos de 19 a 30 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.008852/2013-87)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.424, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, ocupante do cargo de Administrador, para substituir ESMÁLIA RAIOL CARDOSO na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008735/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.425, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ESMÁLIA RAIOL CARDOSO, ocupante do cargo de Diretora de Compras e Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 5 (cinco) dias, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.127.132/2013. (Processo nº 23204.008734/2013-79).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.426, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002707/2011-27, 23204-007401/2012-41 e 23204.002093/2013-49, do servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1521991, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.427, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor WALDINEY PIRES MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Farmácia, código FCC, do Programa de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007934/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.428, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor RAUL DA CUNHA LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Zootecnia, código FCC, do Programa de Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007937/2013-48).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANA FERNANDES SENA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Pedagógicos desta Universidade, constituída pela Portaria nº 778, de 24 de julho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.430, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores PÉLIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto - Urbanista, e RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para compor as seguintes Comissões:

I - Comissão de Fiscalização da obra do Bloco Modular Padrão do Câmpus Tapajós, execução sob a responsabilidade da Empresa MAS Construções Ltda., constituída pela Portaria nº 376, de 25 de março de 2013;

II - Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2013, celebrado com a empresa Consutec – Consultoria & Tecnologia – EPP, que tem por objeto a construção do Bloco Modular Padrão do Câmpus de Juruti, constituída pela Portaria nº 801, de 21 de maio de 2013;

III - Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2013, celebrado com a Empresa Engecamp – Engenharia Ltda., referente à execução, ampliação e reconstrução da infraestrutura existente no Câmpus Tapajós, constituída pela Portaria nº 891, de 5 de junho de 2013;

IV - Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2013, celebrado com a Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., referente à reforma, adaptação e ampliação do Núcleo Tecnológico de Bioativos, constituída pela Portaria nº 892, de 5 de junho de 2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.431, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008356/2013-23).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.432, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013:

I - Pregoeiros:

- a) Rosinelson Ladir dos Santos; e
- b) Ronimar Alves Martins;

II - Equipe de Apoio:

- a) Júnior de Almeida Ferreira;
- b) Allan Barroso Pinheiro; e
- c) José Roberto Sacramento Pantoja.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.433, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008492/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.434, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008471/2013-06).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.435, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARI-NHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 10 de agosto de 2013, referente ao interstício de 10/2/2012 a 9/8/2013. (Processo nº 23204.008474/2013-31).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.436, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora TÂNIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008498/2013-9 1).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.437, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HERICKA LIMA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao in-

terstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008494/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008134/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7

de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008364/2013-70).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.440, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 9 de agosto de 2013, referente ao interstício de 9/2/2012 a 8/8/2013. (Processo nº 23204.008363/2013-25).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mé-

rito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008472/2013-42).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 13 de agosto de 2013, referente ao interstício de 13/2/2012 a 12/8/2013. (Processo nº 23204.008495/2013-57).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLÁUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissi-

onal, do Nível/Padrão 415 para o Nível/Padrão 416, a partir 1º de maio de 2013, referente ao interstício de 1º/11/2010 a 30/4/2012. (Processo nº 23204.002157/2013-10).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.444, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008493/2013-68).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Mérito Profissional, do

Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008491/2013-79).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007490/2013-15).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.447, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 8 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007243/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.448, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008483/2013-22).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.449, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura,

Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 3 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007310/2013-97).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.450, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008284/2013-14).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.451, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008371/2013-71).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.452, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008417/2013-52).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.453, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO FERREIRA FADINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, no período de 5 a 18 de

agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.008633/2013-06)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.454, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2011, celebrado com a Imprensa Nacional, referente às publicações no Diário Oficial da União.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.455, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais do Contrato nº 06/2013, celebrado com a Empresa TECSERVICE - Tecnologia em Informática e Tecnologia Ltda. – EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de instalação e manutenção de rede elétrica e de computadores (cabearno óptico e metálico) nas Unidades dos Câmpus de Santarém e Oriximiná:

I - Tânia Cristina Araújo Serique, matrícula Siape nº 1917236 – Fiscal Administrativo do Contrato;

II - Jamerson Antonio Santos da Silva, matrícula Siape nº 1964897 – Fiscal Técnico do Contrato; e

III - Wellington de Araújo Gabler, matrícula Siape nº 1313953 – Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a portaria que designou o fiscal anterior.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.456, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Processo Seletivo 2014/Enem desta Universidade, para atuar na organização e planejamento:

I - José Antônio Oliveira Aquino – Presidente (Proen);
II - Haroldo César Souza de Andrade – Titular (Proen);

III - Enoque Calvino Melo Alves – Titular (Proen);
IV - Luiz Percival Leme Britto – Titular (Iced);
V - Diego Lima da Silva – Suplente (Iced);
VI - Diego Maia Zacardi – Titular (ICTA);
VII - Helton Luis Nina Lameira – Suplente (ICTA);
VIII - Cintya de Azambuja Martins Khader – Titular (IEG);

IX - Rui Carlor Mayer – Suplente (IEG);
X - Jarsen Luis Castro Guimarães – Titular (ICS);
XI - Vanessa Pires Santos – Suplente (ICS);
XII - Thiago Almeida Vieira – Titular (Ibef);
XIII - Raul da Cunha Lima Neto – Suplente (Ibef);
XIV - Itamar Rodrigues Paulino – Titular (CFI);
XV - Edivana De Albuquerque Canto Volante – Suplente (CFI);

XVI - José Jorge Rocha – Titular (Sinfra);
XVII - Raimundo Pedro Pinto Barroso – Suplente (Sinfra);
XVIII - Williams Sousa dos Reis – Titular (CTIC);
XIX - Luciano Parintins Viana – Suplente (CTIC);
XX - Jussara Esmeralda Sena Kishi – Titular (Coordenação de Comunicação);
XXI – Raimundo Solano Lira Pereira – Suplente (Coordenação de Comunicação).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.457, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Organizadora da II Jornada Acadêmica desta Universidade:

I - José Antônio Oliveira Aquino – Presidente (Proen);
II - Victor Daniel de Oliveira e Silva – Titular (Proen);
III - Ângela Rocha dos Santos – Suplente (Proen);
IV - Sandra Maria Sousa da Silva – Titular (Procce);
V - João Roberto Pinto Feitosa – Suplente (Procce);
VI - Ediene Pena Ferreira – Titular (Proppit);
VII – Joelma Sá Figueiredo – Suplente (Proppit).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.460, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069,

de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, para participar do evento científico “*Hydroclimatologie et Biogéochimie des eaux des Andes à l’Amazonie 5ème Réunion scientifique de l’ORE HYBAM*”, no período de 7 a 11 de outubro de 2013, na cidade de La Paz, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007701/2013-10).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.461, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 27 de outubro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.004818/2011-71, 23204-008069/2012-32 e 23204.005382/2013-08, da servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.462, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 1º de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002939/2011-89, 23204-007508/2012-90 e 23204.002870/2013-55, da servidora MAÍSA REBELO DAS NEVES, matrícula Siape nº 1793670, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 25 de agosto de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos

Processos nºs 23204.003791/2011-61, 23204-007046/2012-19 e 23204.003798/2013-83, da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, matrícula Siape nº 1808661, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.464, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002933/2011-10, 23204-007503/2012-67 e 23204.002466/2013-81, da servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, matrícula Siape nº 1798756, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61 de Homologação de Concurso Público, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.466, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Wellington de Araújo Glaber.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.467, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor DANIEL RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Bernardino de Jesus Ribeiro; e
- II - Alda Maria Lima Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.468, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EDIEGO DE SOUZA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.469, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor FELIPE SOARES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Arlete Moraes;
- II - Edson Furtado Louzada; e

III - Esmália Raiol Cardoso.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.470, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Bernardino de Jesus Ribeiro; e
- II - Alda Maria Lima Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1 471, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja; e
- II - Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.472, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos

servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Esmália Raiol Cardoso; e
- II - Edson Furtado Louzada.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.473, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de

Administrador, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Hélio Corrêa Filho; e

II - Wellington de Araújo Gabler.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.474, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MAÍRA FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Programação Visual, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Maria de Fátima Matos de Sousa;

II - Edivana de Albuquerque Canto Volante; e

III - Jefferson Lima Marinho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a

avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.475, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Bernardino de Jesus Ribeiro; e

II - Alda Maria Lima Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1 476, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Maria de Fátima Matos de Sousa;

II - Roberto do Nascimento Paiva; e

III - Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1 477, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 660, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 37, para que, *onde se lê*: “I – José Reinaldo Pacheco Peleja; II – Keid Nolan Silva Souza; e III – Lucinewton Silva de Moura.”; *leia-se*: “I – José Reinaldo Pacheco Peleja; e II – Keid Nolan Silva Souza.”.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.478, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Roberto Pinto Feitosa; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA 1.492, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, desta Universidade, para participar do III Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica - EIAA, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Quito, Equador, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.008507/2013-43).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.500, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 18 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002488/2011-88, 23204-007055/2012-00 e 23204.002472/2013-39 do servidor KLEBER PAGEL SAGIN, matrícula Siape nº 1795435, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.501, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WOLFRAM WALTER BRENNER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, a partir de 9 de fevereiro de 2011, por ter concluído o Doutorado em Ciências Naturais, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 000462/2011-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.502, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISELE DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Incentivo à Quali-

ificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 22 de julho de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua e Literatura na Escola: reflexões e alternativas. (Processo nº 23204.007775/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.503, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 12 de julho de 2013. (Processo nº 23204.007527/2013-05).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.504, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por

Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 13 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007818/2013-95).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.505, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007935/2013-59).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.506, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA LEAL CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação,

Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 29 de julho de 2013. (Processo nº 23204.008035/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.507, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, a partir de 18 de abril de 2013, por ter concluído o Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 003705/2013-11).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.508, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.132.253/2013. (Processo nº 23204.007791/2013-31).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.509, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do Cargo de Direção – CD4, como Assessor Especial da Reitoria, atuando junto à Procuradoria Federal, o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1523908, a partir de 17 de setembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.510, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração - PROAD, em exercício, JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO, para tomar as seguintes

providências:

- I - ordenar despesas;
- II - autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da UFOPA;
- III - assinar cheques;
- IV - promover licitações em todas suas modalidades, atuando como autoridade competente na fase interna e externa do processo licitatório;
- V - autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis, desde que avaliada por comissão composta na forma da legislação vigente; e
- VI - praticar todos os atos necessários à administração de acordos, contratos, convênios e outros ajustes assinados pela UFOPA com entidades de direito público e privado, inclusive quanto à aplicação de penalidades, se for o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 744/2010.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.511, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do *II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares*, no período de 6 a 10 de agosto de 2013, na Universidade Federal de Alfenas, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008482/2013-88)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.512, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 6 a 9 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar do II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares, na Universidade Federal de Alfenas, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. (Processo nº 23204.008365/2013-14)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.513, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, matrícula Siape nº 2457910, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para atuar como Fiscal do Contrato nº 26/2013, celebrado com a empresa Pablo Alves Ribeiro – ME.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.514, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, CLÁUDIO SCLIAR do cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, código CD-2, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.515, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.481, de 21 de agosto de 2013, que considerou afastado, sem ônus, o servidor CLÁUDIO SCLIAR do cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, a partir de 1º de agosto de 2013, conforme consta dos autos do Processo nº 23204.009084/2013-89.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.516, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA do cargo de Diretor de Programas e Projetos, código CD-4, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.517, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA para exercer o cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, código CD-2, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.518, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2457910, para substituir o Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.519, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, e MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial, para representar os interesses da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA durante a Consulta e Audiência Pública nº 3/2013, convocada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que será realizada no dia 2 de setembro de 2013, na cidade de Belém-PA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.520, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, para substituir ARLETE MORAES na função de Pró-Reitor de Administração, no período de 2 a 3 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013 e da impossibilidade de o substituto eventual assumir. (Processo nº 23204.009485/2013-39).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;
- II - Ediene Pena Ferreira; e
- III - Ulysses Maciel de Oliveira Neto.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.522, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 26 e 27 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do

titular para participar, na condição de Consultor, de projeto de colaboração na área de Gestão do Conhecimento, envolvendo esta Universidade e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai do Pará, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. (Processo nº 23204.009103/2013-77)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.523, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar do *III Fórum da Internet no Brasil*, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009392/2013-12).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.524, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RICHARD CAIO SILVA REGO, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar do *III Fórum da*

Internet no Brasil, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009392/2013-12).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.525, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, matrícula Siape nº 1824833, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 0070.10.0743/2010, celebrado com as Centrais Elétricas do Pará S.A, referente ao fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.526, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1824860, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2011, celebrado com RIDEKI YANO, referente à locação de um

galpão para guardar e armazenar materiais permanentes desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.527, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, matrícula Siape nº 1794518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2010, celebrado com a empresa Machado Veículos Ltda. - Mavel, referente à locação de espaço físico destinado a depósito, visando ao atendimento das necessidades do Almoxarifado desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.528, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, matrícula Siape nº 1482173, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2013, celebrado com a empresa Telefônica S.A, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.529, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SINARA ALMEIDA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.127.677/2013. (Processo nº 23204.009278/2013-84).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.530, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir ELISÂNGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, no período de 2 a 7 de setembro de

2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009443/2013-45).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.531, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTINA FIGUEIREDO TEREZO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 90 (noventa) dias, no período de 8 de julho a 5 de outubro de 2013, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.128.000/2013. (Processo nº 23204.007990/2013-49).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.532, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

DENISE CASTRO LUSTOSA, Professora do

Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar de Banca de Defesa de Tese, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, na Universidade Federal de Viçosa, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009089/2013-10).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.533, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO, matrícula Siape nº 0677637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 28/2013, celebrado com a empresa Uniservice Construtora e Serviços Ltda. - Me, referente a serviços de limpeza, asseio e conservação diária dos Câmpus de Santarém, Oriximiná e Óbidos desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.534, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula Siape nº 19445296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como Coordenador de Importação e Exportação, representado esta Universidade em

todas as atividades pertinentes à função, inclusive nos órgãos anuentes e intervenientes. (Processo nº 23204.009424/2013-71).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.536, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

BERNHARD GREGOR PEREGOVICH, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, para participar do evento científico “*Hydroclimatologie et Biogéochimie des eaux des Andes à l’Amazonie 5ème Réunion scientifique de l’ORE HYBAM*”, no período de 7 a 11 de outubro de 2013, na cidade de La Paz, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007703/2013-09).

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.537, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor:

RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, para apresentar o trabalho intitulado “Yurupary Rock Art? Exploring Iconographic Relations Between Rock Art Imagery and Amerindian Myth Ritual Complexes in Negro river Basian, Northern Amazon” no *III Encontro Internacional de*

Arqueologia Amazônica – EIAA, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Quito, Equador, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007594/2013-11).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.539, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para substituir JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO na função de Diretor de Infraestrutura, no período de 30 de agosto a 4 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para tratar de assuntos referentes à UFOPA, na cidade de Belém. (Processo nº 23204.009473/2013-12).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.540, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e

Florestas, para realizar aula prática com alunos do Curso de Engenharia Florestal, no período de 17 a 18 de setembro de 2013, na comunidade de Jamaraquá, Belterra - Pará. (Processo nº 23204.009460/2013-35).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses:

I - Pregoeiros:

- c) José Roberto Sacramento Pantoja;
- d) Júnior de Almeida Ferreira; e
- e) Aldeci de Aquino Magalhães

II - Equipe de Apoio:

- d) Rosinelson Ladir dos Santos;
- e) Ronimar Alves Martins; e
- f) Joceline Pedroso de Oliveira.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.542, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, no período de 17 a 18 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para realizar aula prática com alunos do Curso de Engenharia Florestal, na comunidade de Jamaraquá, Belterra - Pará. (Processo nº 23204.009461/2013-80).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.543, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDGARD SIZA TRIBUZY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 11 de setembro de 2010, referente ao interstício de 11/9/2008 a 10/9/2010, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.005461/2012-20).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.544, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições

conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDGARD SIZA TRIBUZY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 11 de setembro de 2012, referente ao interstício de 11/9/2010 a 10/9/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.002213/2013-16).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.545, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 7 de abril de 2012, referente ao interstício de 7/4/2010 a 6/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.009437/2012-60).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMMEL NOCE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 12 de abril de 2012, referente ao interstício de 12/4/2010 a 11/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.001200/2013-11).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.547, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 5 de novembro de 2012, referente ao interstício de 5/11/2010 a 4/11/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória

nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.004160/2013-60).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.548, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 19 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 19/1/2011 a 18/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.006601/2013-68).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.549, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 27 de março de 2013, referente ao interstício de 27/3/2011 a 26/3/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.004627/2013-71).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.550, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 13 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 13/1/2011 a 12/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.003062/2013-13).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.551, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições

conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 11 de março de 2013, referente ao interstício de 11/3/2011 a 10/3/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.003163/2013-86).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.552, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO MARQUES APRILE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 15 de abril de 2012, referente ao interstício de 15/4/2010 a 14/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007510/2013-40).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.553, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRIO JÚNIOR DE CARVALHO ARNAUD, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 20 de abril de 2012, referente ao interstício de 20/4/2010 a 19/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.006023/2013-60).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.554, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 2 de agosto de 2012, referente ao interstício de 2/8/2010 a 1º/8/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória

nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.009762/2012-22).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.555, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 19 de julho de 2012, referente ao interstício de 19/7/2010 a 18/7/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.006551/2012-38).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.558, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, para substituir JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 4 a 6 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para apresentar os trabalhos intitulados “PIB tradicional Trade off PIB Ecológico” e “Motivações da Criminalidade: aspectos teóricos e práticos” no XX Congresso Brasileiro de Economia 2013, na cidade de Manaus, Amazonas. (Processo nº 23204.009563/2013-03).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.559, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TROY PATRICK BELDINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 1º de abril de 2012, referente ao interstício de 1º/4/2010 a 31/3/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.002213/2013-16).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.560, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 4 de março de 2013, referente ao interstício de 4/3/2011 a 3/3/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.006236/2013-91).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.561, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ COLARES CANTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 12 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 12/1/2011 a 11/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007504/2013-92).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.562, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RUY BESSA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 24 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 24/1/2011 a 23/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007507/2013-26).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.563, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TONY MARCOS PORTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 24 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 24/1/2011 a 23/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007506/2013-81).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.564, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 19 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 19/1/2011 a 18/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007505/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.565, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 7 de janeiro de 2013, referente ao interstício de

7/1/2011 a 6/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007502/2013-01).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.566, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 5 de abril de 2012, referente ao interstício de 5/4/2010 a 4/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007501/2013-59).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.567, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CHARLES HANRY FARIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 24 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 24/1/2011 a 23/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007500/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 8 de julho de 2012, referente ao interstício de 8/7/2010 a 7/7/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.009729/2012-01).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.570, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 1º de dezembro de 2012, referente ao interstício de 1º/7/2010 a 30/6/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.009583/2012-95).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.570, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUAREZ BEZERRA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 3 de dezembro de 2012, referente ao interstício de 3/12/2010 a 2/12/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.000691/2013-83).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.571, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora CREUZA ANDREA TRINDA-DE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 21 de janeiro de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas. (Processo nº 23204.001054/2013-24).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.572, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 29 de janeiro de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Serviço Social. (Processo nº 23204.001350/2013-25).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.573, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006275/2011-99, 23204-007873/2012-02 e 23204.007003/2013-14, da servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, matrícula Siape nº 1825191, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.574, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001409/2011-76, 23204-006901/2012-66 e 23204.000670/2013-68, da servidora YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, matrícula Siape nº 1776668, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 18, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.575, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

CELSON PANTOJA LIMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, desta Universidade, para participar do *MIT Production in the Innovation Economy Conference*, no período de 16 a 22 de setembro de 2013, na cidade de Cambridge, Massachusetts, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009233/2013-18).

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.576, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir RICHARD CAIO SILVA RÊGO na função de Coordenador de Segurança, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar do *III Fórum da Internet no Brasil*, na cidade de Belém. (Processo nº 23204.009510/2013-84).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.577, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAILSON SANTOS DE NOVAIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, a partir de 24 de junho de 2013, por ter concluído o Doutorado em Ciências Biológicas – Botânica, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 006532/2013-92).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.578, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA CAROPREZO MORINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir RAUL DA CUNHA LIMA NETO na função de Coordenador do Curso de Zootecnia, no período de 17 a 18 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar do I Seminário de Ensino de Zootecnia da Amazônia, na cidade de Belém. (Processo nº 23204.009568/2013-28).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.579, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho – GT destinado a tratar das normas de envio de mensagens eletrônicas pelo sistema SIG-UFOPA:

I - Júlio César da Assunção Pedrosa – Coordenação de Comunicação;

II - Daniel Ramalho – Coordenação de Comunicação; e

III - Antônio Fabrício Guimarães de Sousa – CTIC.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.580, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA na função de Diretor de Pós-Graduação, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009512/2013-73).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.581, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias, no período de 17 a 21 de junho de 2013, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.133.381/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.582, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 202 para o Nível/Padrão 203, a partir 25 de agosto de 2013, referente ao interstício de 25/2/2012 a 24/8/2013. (Processo nº 23204.008125/2013-10).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.583, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 14 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008869/2013-34).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.584, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Farmacêutico – Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 12 de julho de 2013. (Processo nº 23204.007600/2013-31).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.585, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de junho de 2013. (Processo nº 23204.005601/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.586, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora POLIANA FERNANDES SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 22 de julho de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica na Modalidade EAD. (Processo nº 23204.007799/2013-05).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.587, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.159, de 2 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 33 – Ano III, de 20 de novembro de 2013, página 5, que designou o servidor CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 53532, como representante desta Universidade junto à Secretaria da Receita Federal, para fins de habilitação no SISCOMEX e desempenho de atividades relacionadas ao

despacho aduaneiro, nos termos da Lei nº 8.010, de 1990, alterada pela Lei nº 10.964.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.588, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de setembro de 2013, a servidora INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES para exercer o cargo de Assessor Especial junto à Procuradoria Federal, código CD-4, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.589, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 344, de 14 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 – Ano IV de 4 de abril de 2013, páginas 26 e 27, que designou o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 19445296, como representante desta Universidade junto à Secretaria da Receita Federal, em substituição ao servidor CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, para fins de habilitação no SISCOMEX e desempenho de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro, nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004. (Processo nº 23204.009547/2013-11).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.590, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELIANA MARIA CUNHA AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 1º de dezembro de 2009, referente ao interstício de 1º/12/2007 a 30/11/2009, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.001161/2012-30).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.591, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Wellington de Araújo Glaber. e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 593, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Protocolo, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Claudomira de Sousa Oliveira; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 594, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Maísa Rebelo das Neves;

II - José Roberto Sacramento Pantoja; e

III - Sandra Costa da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 595, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Câmpus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Silvia de Jesus da Silva Maués; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 596, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8,

de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 597, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARKENE MIRELLA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 598, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 599, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Revisor de Texto, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 600, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ANANDA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Ocicley Maciel Vidal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 601, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o

Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Sylmara de Melo Luz; e
- III - Zilner Callera.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 603, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora EULINA CHRISTYANE ARAÚJO ROCHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja; e
- II - Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 604, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja; e
- II - Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 605, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Esmália Raiol Cardoso;
- II - Edson Furtado Louzada; e
- III - José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 606, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Ocicley Maciel Vidal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 607, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8,

de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento;
- II - Esmália Raiol Cardoso; e
- III - Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 608, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora MARIA REGINA CAETANO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Lia de Oliveira Melo; e
- III - Thiago Almeida Vieira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 609, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e
- III - Maria da Conceição Cosmo Soares.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 610, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora REGIANE LEITE CORRÊA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento;
- II - Esmália Raiol Cardoso; e
- III - Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 611, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório/Área Geologia, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Rodrigo da Silva;
- II - Karoline Machado Dolzanes Lira; e
- III - Rui Carlos Mayer.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 612, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação/Programa de Física Ambiental, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edson Akira Asano;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1. 613, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Roberto Pinto Feitosa; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.614, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, desta Universidade, para participar do III Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica - EIAA, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Quito, Equador, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.009178/2013-58).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 21 de setembro de 2013, referente ao interstício de 21/3/2012 a 20/9/2013. (Processo nº 23204.009362/2013-06).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.616, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERSON FRANCO MAIA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 5 de setembro de 2013, referente ao interstício de 5/3/2012 a 4/9/2013. (Processo nº 23204.009361/2013-53).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.617, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 12 de setembro de 2013, referente ao interstício de 12/3/2012 a 11/9/2013. (Processo nº 23204.009358/2013-30).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.618, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir 18 de julho de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica na Modalidade EAD. (Processo nº 23204.007657/2013-30).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.619, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

LUCIANA KARLA VALÉRIA DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do “*International Wokshop of Tropical Dendrochronology*”, no período de 22 a 29 de setembro de 2013, na Universidade Federal de Lavras, na cidade de Lavras, Minas Gerais, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.009247/2013-23).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.620, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 7/2010, celebrado com o Sr. RÔMULO LUIZ BARROSO MUBARAC, referente à locação do imóvel localizado na Rua 24 de Outubro, nº 3122, bairro: Salé, nesta Cidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.621, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula Siape nº 2044191, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 27/2013, celebrado com a empresa Bombom Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. - Me, referente à concessão de uso de espaço interno para empresa especializada em serviços de reprofografia de material didático.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1916374, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Interiorização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 29/2013, celebrado com a empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda. - Me, referente à prestação de serviços de impressão de material acadêmico, administrativo e encadernamento, necessários a atender as demandas da Coordenação Institucional do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 27 de julho a 7 de dezembro de 2013, para participar das disciplinas presenciais do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007127/2013-91).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

ANGÉLICA FRANCISCA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, para apresentar o trabalho intitulado “*Solução de Equações do 2º Grau com Material Concreto*”, no VII Congresso Iberoamericano de Educación Matemática, no período de 14 a 21 de setembro de 2013, na cidade de Montevidéu, Uruguai, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.007088/2013-32).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Infraestrutura - Sinfra, a dirigir, em caráter excepcional, veículo oficial desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade da Sinfra.

I – Paulo Celso Pinheiro Sette Camara Filho – Matrícula Siape nº 0327457 ;

II - Cristiane Lameira Vasconcellos – Matrícula Siape nº 1790220;

III - José Osmar da Rocha Machado – Matrícula Siape nº 0326983;

IV - Isaías Conceição Gonçalves - Matrícula Siape nº 1796039;

V - Alessandro Santos de Araújo - Matrícula Siape nº 1521991;

VI - Jose Roberto da Silva Martins - Matrícula Siape nº 1964997;

VII - Wellington Sousa da Silva Batista - Matrícula Siape nº 1824950;

VIII - Odilo Castro Corrêa - Matrícula Siape nº 0008916; e

IX - Pétia Arruda de Oliveira - Matrícula Siape nº 1790166.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta Portaria e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 3 de setembro a 1º de novembro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.138.447/2013. (Processo nº 23204.009544/2013-79)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, de 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 16 de junho a 16 de outubro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.132.733/2013. (Processo nº 23204.006161/2013-49)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.628, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor MANUEL DUARTE TORRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28 de março a 23 de setembro 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.138.523/2013. (Processo nº 23204.007418/2013-80)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.629, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COLEHO LAMEIRÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA na função de Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 2 de setembro a 9 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009180/2013-27).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir OCICLEY MACIEL VIDAL na função de Diretor de Planejamento, no período de 10 de setembro a 8 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009730/2013-16).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.631, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 9 a 23 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009765/2013-47).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir ÁDRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA na função de Assessora Técnica da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 9 a 18 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009815/2013-96).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Português/Inglês do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

I - Leonel Mota;

II - Heliud Luis Maia Moura;
 III - Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel; e
 IV - Nilton Varela Hitotuzi;

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.635, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biologia/Química do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

I - Ricardo Bezerra de Oliveira;
 II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
 III - Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz;
 IV - Fábio Rogério Rodrigues dos Santos; e
 V - Chieno Suemitsu

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.636, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

I - Mário Adonis Silva;
 II - Cleise Fonseca de Abreu;
 III - Everaldo Almeida do Carmo;
 IV - Luiz Percival Leme Britto; e
 V - Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.637, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática/Física do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
 II - Mário Tanaka Filho;
 III - José Ricardo e Souza Mafra;
 IV - Angélica Francisca de Araújo; e
 V - Ednilson Sérgio Ramalho de Souza

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.638, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História/Geografia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

I - Maria Júlia Veiga da Silva;
 II - Luiz Carlos Laurindo Junior;
 III - Frederico dos Santos Gadella;
 IV - Magda Nazaré Pereira da Costa; e
 V - Mário Junior de Carvalho Arnaud

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.639, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11 de setembro de 2012, o servidor MÁRIO ADÔNIS SILVA, matrícula Siape nº 1166984, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.640, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11 de setembro de 2012, a servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, matrícula Siape nº 1207894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenadora do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.648, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado

com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009509/2013-50).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para substituir JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO na função de Diretor de Infraestrutura, no período de 4 setembro a 3 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009808/2013-94).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2013, o servidor RODRIGO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC), com atribuições relativas à

Coordenação do Programa de Ciências da Terra, do Instituto de Engenharia e Geociências, desta Universidade. (Processo nº 23204.009823/2013-32).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.651, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 9 de setembro de 2013, o servidor RODOLFO MADURO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Ciências da Terra, código FCC, do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade. (Processo nº 23204.009822/2013-98).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no

período de 16 a 22 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar do *MIT Production in the Innovation Economy Conference*, na cidade de Cambridge, Massachusetts. (Processo nº 23204.009925/2013-58).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, ocupante do cargo de Professor do magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. (Processo nº 23204.009171/2013-36).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.654, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO, Engenheira Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 18 a 20 de setembro de 2013, para participar e apresentar trabalho no “*I Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologia da Madeira e do III Simpósio de Ciência e Tecnologia da Madeira*”, na cidade de Petrópolis, Rio Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.008894/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.656, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 30 de julho de 2013. (Processo nº 23204.008139/2013-33).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.657, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do servidor:

CLAIDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, para apresentar o trabalho

intitulado “*The Artisans of the Amazonas: the diversity of lithic industry of Tapajó and the Muiraquitã*”, no *III Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica – EIAA*, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Quito, Equador, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.007643/2013-16).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030394, do Centro de Formação Interdisciplinar para atuar no Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade. (Processo nº 23204.008366/2013-69).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.660, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

JAILSON SANTOS DE NOVAIS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar,

no período de 11 a 14 de setembro de 2013, para participar do I Workshop sobre ferramentas Computacionais para estudos palinológicos, na Universidade de São Paulo, São Paulo, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008565/2013-77).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.661, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir 12 de dezembro de 2012, por ter concluído o Curso Tecnológico em Gestão de Sistemas de Informação. (Processo nº 23204.009505/2012-91).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.662, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBINSON SEVERO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 7 de abril de 2012, referente ao interstício de 7/4/2010 a 6/4/2012, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.007459/2012-95).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.663, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 367, de 20 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 - Ano IV, de 4 de abril de 2013, pág. 30, que designou o servidor JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA, matrícula Siape nº 1790155, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenação de Comunicação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2012, celebrado com a empresa Brasileira de Comunicação – EBC.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.664, DE 1º DE SETEMBRO DE 2013

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA a partir de 01 de setembro de 2013 do cargo de Direção – CD3 com atribuições relativas de Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.665, DE 1º DE SETEMBRO DE 2013

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA para exercer o Cargo de Direção – CD 2 com atribuições relativas de Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, a partir de 01 de setembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.666, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor:

JAILSON SANTOS DE NOVAIS, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade, para apresentar o trabalho intitulado “The Artisans of the Amazonas: the diversity of lithic industry of Tapajó and the Muiraquitã”, no *III Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica – EIAA*, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Quito, Equador,

inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.007643/2013-16).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.667, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de março de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002745/2011-01, 23204-007612/2012-84 e 23204.004626/2013-27, do servidor FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA, matrícula Siape nº 1571691, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 8 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2010, homologado pelo Edital nº 4, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.668, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, na forma dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990 e do anexo I da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, SANDRO ALESSIO VIDAL DE SOUZA, habilitado em concurso público de provas e títulos, regido pelo Edital nº 008, de 23/8/2012, publicado no Diário Oficial da União em 28/8/2012, e Edital nº 9 de Homologação do Resultado do Concurso, de 22/10/2012, publicado no Diário Oficial da União em 24/10/2012, para exercer o cargo de Professor do Ensino Superior, Assistente A, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 00895105, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no Câmpus de Santarém.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.669, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, na forma dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990 e do anexo I da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, UBIRAEALSON DE LIMA RUELA, habilitado em concurso público de provas e títulos, regido pelo Edital nº 008, de 23/8/2012, publicado no Diário Oficial da União em 28/8/2012, e Edital nº 9 de Homologação do Resultado do Concurso, de 22/10/2012, publicado no Diário Oficial da União em 24/10/2012, para exercer o cargo de Professor do Ensino Superior, Assistente A, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 00895103, do Quadro Permanente

de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no Câmpus de Santarém.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.670, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 9 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001407/2011-41, 23204-006477/2012-50 e 23204.000725/2013-30, do servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, matrícula Siape nº 1776889, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 60, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.671, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001408/2011-11, 23204-006273/2012-19 e 23204.000642/2013-41, da servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, matrícula Siape nº 2587316, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 51, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.672, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002518/2011-47, 23204-007064/2012-92

e 23204.002607/2013-66, da servidora ESTER DE AMORIM CASTRO, matrícula Siape nº 1695683, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.673, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003079/2011-39, 23204-007422/2012-67 e 23204.002954/2013-99, da servidora CÁTIA HELENA FERREIRA FAVACHO, matrícula Siape nº 1795255, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.674, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 29 de outubro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.005108/2011-11, 23204-009034/2012-11 e 23204.006921/2013-18, do servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula Siape nº 1824744, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar, na condição de Orientadora e Presidente, de Bancas de Defesa de Dissertação no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação; ministrar a disciplina “Didática no Ensino Superior”; duas oficinas; e presidir uma mesa-redonda no *I Congresso Internacional de Mediação e Conciliação da Escola de Magistratura de Estado de Rondônia*, no período de 9 a 13 de setembro de 2013, na Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho (RO), inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009787/2013-15).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILDA JOAQUINA COHEN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir IZAURA CRISTINA NUNES DA GAMA na função de Coordenador do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, no período de 17 a 20 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar do X Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. (Processo nº 23204.010059/2013-48).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.677, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Padrão/Nível 2 para o Padrão/Nível 3, a partir 27 de setembro de 2013, referente ao interstício de 27/3/2012 a 26/9/2013. (Processo nº 23204.009359/2013-84).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.678, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 27 de setembro de 2013. (Processo nº 23204.009677/2013-45).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudos Médicos Periciais nºs 0.132.740/2013 e 0.140.579/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 21 (vinte e um) dias, no período de 22 de agosto a 11 de setembro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.129.517/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 15(quinze) dias, no período de 14 a 28 de maio de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.139.575/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 43 (quarenta e três) dias, no período de 10 de julho a 21 de agosto de 2013, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.141.393/2013. (Processo nº 23204.007542/2013-45).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no período de 16 de setembro a 20 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar de atividades de ensino e pesquisa na *Pontificia Universidad Javeriana*, como parte do Programa de Mobilidade Internacional Livre para Professores, regido pelo Edital nº 004/2013 – ARNI/PROPPIT, na cidade de Bogotá, Colômbia. (Processo nº 23204.009874/2013-64).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria

de Interiorização, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir 20 de abril de 2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – Modalidade EAD. (Processo nº 23204.002501/2012-25).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.685, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para ministrar a disciplina “Tópicos Especiais de Botânica IV” no curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical, no período de 28 de outubro a 8 de novembro de 2013, na Universidade Federal Rural da Amazônia, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008627/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.686, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do *Congresso Brasileiro de Microbiologia*, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2013, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.008078/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.687, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RAUL DA CUNHA LIMA NETO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do I Seminário de Ensino de Zootecnia da Amazônia, no período de 17 a 18 de outubro de 2013, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.009569/2013-72).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor RICARDO SCOLES, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar de reunião do Grupo Gestor do Projeto Novas Parcerias CAPES, no período de 2 a 3 de setembro de 2013, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.009569/2013-72).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.000309/2012-51, 23204-004883/2012-30 e 23204.006863/2013-22, da servidora ANDRÉIA SOUSA DUARTE, matrícula Siape nº 1825285, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula Siape nº 1825018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 31/2013, celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.691, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora CELIANE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir EDIENE PENA FERREIRA na função de Diretor de Pesquisa, no período de 13 de setembro a 1º de outubro de 2013, em decorrência do afastamento da titular para estabelecer relações acadêmicas com a Universidade de Algarve, Portugal. (Processo nº 23204.010110/2013-11).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.692, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

MILENA MARILIA NOGUEIRA DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para apresentar trabalho intitulado “Mapa de Inundação como Instrumento de Planejamento Urbano – estudo de caso na sede urbana de Santarém”, no período de 23 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito. (Processo nº 23204.010072/2013-05).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir 3 de setembro de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão da Tecnologia da Informação. (Processo nº 23204.009391/2013-60).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDIANE FÁTIMA DO CARMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO na função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Custos, no período 9 a 25 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.010108/2013-42).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.695, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18 de setembro de 2013, o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Ciclo de Formação Geral, código FG-1, do Centro de Formação Interdisciplinar, desta Universidade. (Processo nº 23204.010132/2013-81).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de setembro 2013, o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor de Cultura, código CD-4, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, desta Universidade. (Processo nº 23204.010093/2013-12).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.700, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 1.557, de 30 de agosto de 2013, autoriza o afastamento do País do servidor:

JAILSON SANTOS DE NOVAIS, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade, para apresentar o trabalho intitulado “Monthly Pollen Content in Stingless Bees’ Honeys From Bahia (Ne Brazil)” no *XXXIII International Apicultural Congress – APIMONDIA*, no período de 25 de setembro a 8 de outubro de 2013, na cidade de Kiev, Ucrânia, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.008064/2013-91).

MARCOS XIMENES PONTE

PORTARIA Nº 1.701, DE 14 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear o servidor PÉTIMA ARRUDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção - CD-4, com atribuições relativas a Coordenador de Escritório de Projetos, desta

Universidade, a partir de 14 de setembro de 2013. (Processo nº 23204.010263/2013-69).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.702, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2013, DÓRIS SANTOS DE FARIA do cargo de direção - CD4 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas a Assessoria Especial.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.703, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Nomear a servidora DÓRIS SANTOS DE FARIA para exercer o Cargo de Direção – CD 3 com atribuições relativas de Assessora Especial da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, a partir de 19 de setembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.704, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Remover, a partir de 23 de setembro de 2013, a servidora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030394, do Centro de Formação Interdisciplinar para atuar no Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.008366/2013-69).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.705, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 19, de 2 de maio de 2013, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC). (Processo nº 23204.010275/2013-93).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.707, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.010160/2013-07).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.708, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18 de setembro de 2013, a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, ocupante do cargo de Pedagogo, da função gratificada de Assessor do Centro de Formação Interdisciplinar, código FG-2, do Centro de Formação

Interdisciplinar, desta Universidade. (Processo nº 23204.010131/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.709, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18 de setembro de 2013, a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer a função comissionada de Coordenador do Ciclo de Formação Geral, código FG-1, do Centro de Formação Interdisciplinar, desta Universidade. (Processo nº 23204.010131/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.710, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, a partir de 7 de outubro de 2013, do cargo de Direção – CD-4, com atribuições relativas de Diretora de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor:

AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, desta Universidade, para participar do *XXIX Congreso Latinoamericano de Sociología – ALAS 2013*, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2013, na cidade de Santiago, Chile, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.008986/2013-06).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.712, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir ENEIAS BARBOSA GUEDES na função de Coordenador do Programa de Ciências Humanas, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar do *VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária*. (Processo nº 23204.010277/2013-82).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.713, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 14 (quatorze) dias, no período de 23 de setembro a 6 de outubro de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.152.231/2013. (Processo nº 23204.010291/2013-86).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.714, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo-Geral, de 20 (vinte) dias, no período de 13 de setembro a 2 de outubro de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.149.177/2013. (Processo nº 23204.009860/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.715, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de setembro de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.152.222/2013. (Processo nº 23204.010281/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.716, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médi-

co Pericial nº 0.148.005/2013. (Processo nº 23204.010041/2013-46).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.718, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE SOARES SILVA, matrícula Siape nº 1825154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 9/2012, celebrado com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.719, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18 de setembro de 2013, o servidor ITAMAR RODRIGUES PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Assessor do Centro de Formação Interdisciplinar, código FG-2, desta Universidade. (Processo nº 23204.010133/2013-26).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.720, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora CÁTIA HELENA FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, para substituir MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA na função de Coordenador de Bibliotecas, no período de 10 a 23 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009981/2013-92)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.721, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 14 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008822/2013-71).

ALDO GOMES QUEIROZ

ALDO GOMES QUEIROZ

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.722, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 14 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008777/2013-54).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER AUGUSTIN SABAT DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS na função de Coordenador do Programa de Ciência e Tecnologia, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.010211/2013-92)

PORTARIA Nº 1.724, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor LAZÁRIO JOÃO SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS na função de Coordenador do Programa de Ciência e Tecnologia, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.010211/2013-92)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar removida, a partir de 22 de julho de 2013, a servidora HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Comissão Permanente de Licitação para atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade. (Processo nº 23204.008776/2013-18).

PORTARIA Nº 1.726, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2013:

I - Sérgio Antônio de Souza Farias;

II - Wagner Pinheiro Pires;

III - Emerson Silva de Sousa;

IV - Edson Akira Asano;

V - José Ricardo e Souza Mafra;

VI - Angélica Francisca de Araújo; e

VII - Ednilson Sérgio Ramalho de Souza.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora LIA MARA RABELO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencen-

cente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 90 (noventa) dias, no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.142.662/2013. (Processo nº 23204.003194/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.728, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAUDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, a partir de 9 de julho de 2013, por ter obtido o título de Doutor em Arqueologia, na Universidade de São Paulo, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 007400/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.729, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociên-

cias, para apresentar os trabalhos intitulados *O Papel das excursões geoturísticas e Geodidáticas nas iniciativas de conservação na Amazônia*; e *Geopark Monte Alegre: uma alternativa de desenvolvimento local no II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico – Geo BRheritage*, no período de 24 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.009922/2013-14).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.730, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora GISELE SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de setembro de 2013 a 7 de janeiro de 2014, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009644/2013-03).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.731, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 12 de setembro de 2013. (Processo nº 23204.009498/2013-16).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.732, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE PATRÍCIA GARCIA LIBERAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 9 de setembro de 2013. (Processo nº 23204.009833/2013-78).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 13 de setembro de 2013. (Processo nº 23204.010043/2013-35).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.734, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 30 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002749/2011-61, 23204-006274/2012-63 e 23204.002604/2013-22, do servidor MARCOS PRADO LIMA, matrícula Siape nº 1793956, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 8 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2010, homologado pelo Edital nº 4, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Ementa: Prorroga por mais dez dias úteis, ad referendum do Conselho Universitário, o prazo anteriormente fixado na Resolução nº19/2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, em face da urgência, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prorroga por mais dez dias úteis o prazo anteriormente fixado para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, composta dos Conselheiros abaixo especificados, sob a presidência do primeiro, com atribuições de garantir a consulta à comunidade e propor normas para o processo de escolha do reitor e do vice-reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, estabelecendo o calendário de todo o processo eleitoral, que, a contar desta data, deverá estar concluído num prazo de setenta e cinco (75) dias.

Art. 2ºA Comissão Especial é assim constituída:

- MARCOS XIMENES PONTE – Presidente;
- JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES;
- YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH;
- ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR;
- EDVALDO PEREIRA; e
- ALDA MARIA LIMA FERNANDES – Secretária.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA,
em 13 de setembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 2/2012 publicado no DOU de 15/10/2012, Seção 3, Pág. 63.

Onde se lê: Valor R\$ 0,00

Leia-se: Valor R\$ 100.000,00

(SICON - 20/09/2013) 158515-26441-2013NE800015

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2013 - UASG 158515**

Contrato nº 1/2012. Processo nº 23204007100201307. INEXIGIBILIDADE No- 9/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 01/2012. Prestação de Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à Implantação e Sustentação dos Sistemas Integrados de Gestão SIG na UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$186.127,50. Data de Assinatura: 04/09/2013.

(SICON - 04/09/2013) 158515-26441-2013NE800015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 158515**

Processo nº 23204005068201317. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de um trator e implementos para utilização no Núcleo Tecnológico de Hortifruticultura Tropical do Tapajós, tipo Menor Preço por Item da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, deste Edital. Trata-se de Aquisição de um trator e implementos, os quais serão utilizados para implantação de Núcleo Tecnológico de Hortifruticultura Tropical do Tapajós desta UFOPA, que têm como objetivo principal Promover o avanço tecnológico da horticultura e fruticultura na região do Tapajós e entorno como opção de integração regional amazônica capaz de aumentar a geração de renda para agricultores locais visando o desenvolvimento socioeconômico da região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera

Paz, S/Nº SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDECA - 04/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 158515

Processo nº 8572/2013-79 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em recipiente de 20l e 300ml, e recipientes plásticos de 20l - garrafão. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 19/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Vera Paz, S/Nº- Salé - SANTAREM-PA. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 18/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2013 - UASG 158515

Processo nº 23204.3607/13-83 . Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de Equipamentos Permanentes Laboratoriais e Similares (conforme especificações do Termo de Referência), para atender às necessidades das Unidades Internas (Institutos, Pró-Reitorias e outros setores) nas atividades práticas de: ensino, pesquisa e extensão, e das atividades administrativas das unidades internas, desta UFOPA, tipo Menor Preço Por Item (exceto itens 310 a 320 que será por lote), pelo SRP para 12 meses, conforme o Proc. nº- 23204-003607/2013-83 e anexos. Total de Itens Licitados: 00383 . Edital: 19/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Campus Amazônia Térreo. Av. Mendonça Furtado, No- 2946 - Cep 68040-050 - Sant Fatima - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2013 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/10/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDECA - 18/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2013 - UASG 158515

Processo nº 7828/2013-21 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sistema de Irrigação por Gotejamento (Contendo: Caixa d água com capacidade de 20.000 litros de fibra de vidro (03 unid); tubo PN80 DN 75 mm (65m); tubo PN80 DN 50mm (230m); Fita Gotejadora 16mm 500m (20x20cm)(104m); Cavalete Duplo (04 unid); Início de Linha (680 unid); fim de linha (680 unid); Te de 75/50mm (08 unid); Registro de 75mm (02 unid); Registro de 50 mm 08 unid); Sistema de filtragem (01 unid); adesivo PVC (10 L); Solução limpadora (litros)(02 L); Curva 50mm (16 unid); Bomba Schneider multi-estágio 7,5 CV Bi/Trifásica (01 unid); Chave magnética específica para Bomba (01 unid); montagem do sistema), tipo Menor Preço para o Item, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2496, Sala 122 Fatima - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDECA - 19/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013 - UASG 158515

Processo nº 23204003801201369. DISPENSA No- 38/2013 . Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado :

FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, para a realização do CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em GESTÃO ESCOLAR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/09/2013 a 19/09/2014. Valor Total: R\$322.389,64. Data de Assinatura: 19/09/2013.

(SICON - 20/09/2013) 158515-26441-2013NE800015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2013 - UASG 158515

Processo nº 23204-3213/13-25 . Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de Materiais de Consumo Geral e Similares (conforme especificações do Termo de Referência), para atender às necessidades das Unidades Internas (Institutos, Pró-Reitorias e outros setores) nas atividades práticas de: ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas das unidades internas desta UFOPA, tipo Menor Preço Por Lote (exceto itens 01 a 11 que será por item), na data, horário e local indicados nos termos do Edital SRP 20/2013 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00127 . Edital: 23/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Campus Amazônia Térreo. Av. Mendonça Furtado, No- 2946 - Cep 68040-050 Fatima - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDECA - 20/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo No- 232040034172013

JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVAO

Pró-Reitor
Em exercício

(SIDEDEC - 20/09/2013) 158515-26441-2012NE800049

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Vice-Reitor

ALCIONE LIMA DE FREITAS
*Pró-Reitora de Planejamento Institucional
em exercício*

JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO
Pró-Reitor de Administração

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

MARCOS XIMENES PONTE
*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Tecnológica*

JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA
Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão

BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Procurador-Geral

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS
Coordenadora de Comunicação

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

ANA CORRÊA
Estagiária